CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95/2023**

**AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ**

**EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria à enfermeira Maria Clara Belarmino Caires. "**

**RELATOR: Paulo Magalhães Júnior**

**PARECER**

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, concede a Comenda Maria Quitéria à enfermeira Maria Clara Belarmino Caires, conforme projeto em análise, por toda a sua dedicação a população baiana e trajetória como profissional, sendo, portanto, merecedora desta honraria.

**Análise**

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução **Nº 95/2023.**

Sala das Comissões, 03 / de outubro / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**